

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Iniciação à Investigação – 1 vaga

Projeto “Ecos do passado: Revelando uma paisagem sonora perdida por meio de análise digital” (2022.01957.PTDC)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação (BII) no âmbito do Projeto “Ecos do passado: Revelando uma paisagem sonora perdida por meio de análise digital” (2022.01957.PTDC), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC).

ECHOES é um projeto de investigação de três anos financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, liderado por Elsa De Luca, Investigadora Principal. ECHOES pretende compreender a história e a evolução do canto litúrgico monofónico de Braga (norte de Portugal) do século XI ao XVII. Este projeto envolve uma grande componente de tecnologias de informação relacionadas com o desenvolvimento e aplicação de técnicas como OMR e MEI a partituras de música antiga. ECHOES apresenta um exemplo de pesquisa verdadeiramente interdisciplinar, onde musicólogos e estudiosos da tecnologia da música alimentam a pesquisa uns dos outros enquanto trabalham em direção a um objetivo comum.

Área Científica: Musicologia

Requisitos de admissão:

- A. Requisitos obrigatórios:** Inscrição no Curso de Licenciatura em Ciências Musicais ou equivalente.
- B. Requisitos preferenciais:** (1) Segundo ano do curso completo à data de início da bolsa; (2) domínio da língua inglesa escrita; (3) conhecimentos de informática na óptica do utilizador (4) experiência na utilização da Portuguese Early Music Database.

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

Bolsas de Iniciação à Investigação:

Cumprimento do disposto no artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

1. a) *estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, ou ser licenciado e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*
2. b) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;*

3. c) não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: Assistir a equipa de investigação na introdução de fontes de cantochão na Portuguese Early Music database.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (CESEM) – Campus de Campolide/ UNL, Lisboa, Portugal, sob a supervisão/orientação científica do bolseiro de investigação pós-doutoral em music technology dentro do mesmo projecto, da Investigadora Responsável e dos colaboradores externos do projecto: Prof. Ichiro Fujinaga (McGill University) e Dr Craig Sapp (Stanford University, CCARH/PHI). Algumas tarefas poderão ser realizadas remotamente.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em 01 de Fevereiro de 2025. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 601,12€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar será o seguinte: (1) avaliação curricular, com base nos requisitos de admissão, obrigatórios e preferenciais, com a valoração de 0 a 10.

Os candidatos admitidos a concurso serão oportunamente notificados por correio electrónico.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente: Doutora Elsa De Luca, Investigadora Principal;

1.º Vogal: Professor Doutor Manuel Pedro Ferreira, Professor Catedrático, co-PI;

2.ª Vogal: Doutor António Alberto Seíça, Investigador contratado CESEM/NOVA FCSH;

1.º Vogal suplente: Prof. Doutora Svetlana Poliakova, Professora Auxiliar NOVA FCSH.

2.ª Vogal suplente: Mestre Zuelma Chaves, Doutoranda, CESEM

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 08/11/2024 a 21/11/2024.



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de e-mail, incluindo os elementos de identificação e contactos, acompanhada dos seguintes documentos: (1) *Curriculum Vitae*, (2) *Certificado de habilitações e comprovativo de inscrição* em Curso de Licenciatura em Ciências Musicais ou equivalente, (3) *Declaração sob compromisso de honra* de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT e outros documentos comprovativos considerados relevantes) (4) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas por email cesem@fcsch.unl.pt com a referência “**ECHOES – BII Musicology**” no assunto.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida publicada na página web do CESEM (<http://cesem.fcsch.unl.pt>), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.